



DECRETO Nº 1.880 DE 29 DE MARÇO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão exarada no processo administrativo nº 1483/19,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor da tarifa do transporte coletivo de passageiros de Saquarema, a cargo da empresa Rio Lagos Transportes Ltda, no valor de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de março de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita